



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 024/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: LC NICKEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

PROCESSO: 202102264913628740

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 10.118.0003-0000

São José dos Pinhais, 13 de abril de 2021

Após análise do requerimento protocolado sob nº **202102264913628740**, apresentado por LC NICKEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, que solicita **reconsideração** das contrapartidas definidas no Parecer Técnico nº 76/2020 - GAT, a saber: (1) Doação da área correspondente ao atingimento viário da diretriz de alargamento da Rua Pedrina da Costa Viski e (2) Pavimentação definitiva em CBUQ na Rua João Juvenal Belbet, numa extensão aproximada de 210 metros, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se nesta data para analisar as solicitações do requerente.

Considerando que: (1) ainda que empreendimento esteja edificado e em processo de regularização através de Alvará de Regularização Especial, este pode ser demandado a implantar medidas mitigadoras para impactos observados com a implantação do empreendimento; (2) no início de 2021 a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas executou pavimentação em CBUQ da Rua João Juvenal Belbet no trecho estabelecido para contrapartida; (3) há um relevante desnível entre a Rua Pedrina Costa Viski e o lote; (4) não há em desenvolvimento projeto de alargamento para a Rua Pedrina Costa Viski o GAT **define como contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos:**

- 1. Adequação viária na Rua João Juvenal Belbet:** Implantação de meio fio na Rua João Juvenal Belbet, nos dois lados da via, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Rua Pedrina Costa Viski e o término da pavimentação em CBUQ existente, numa extensão de aproximadamente 230,00m, conforme orientações da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP), e implantação de sinalização viária horizontal e vertical, conforme projeto a ser aprovado junto ao Departamento de Trânsito (DEMUTRAN) da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito (SEMUTT).
- 2. Adequação viária no entroncamento das Ruas João Juvenal Belbet, Pedrina Costa Viski e Rafael Puchetti:** Implantação de meio fio e calçadas nas esquinas do referido entroncamento (considerando o raio de curvatura e mais dez metros para cada lado), conforme projeto a ser aprovado junto ao Departamento de Planejamento Territorial e Urbano (DPTU) da SEMUTT e implantação de sinalização viária horizontal e vertical, conforme projeto a ser aprovado junto ao Departamento de Trânsito (DEMUTRAN) da SEMUTT.

O prazo para execução das contrapartidas estará vinculado ao Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras do empreendimento.

O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à SEMUTT, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO 024/2021 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: LC NICKEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

PROCESSO: 202102264913628740

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 10.118.0003-0000

A apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado pelas partes é condicionante para a emissão da licença de obra e para o início da aprovação dos projetos das contrapartidas.

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
EDUARDO CAMARGO UMBRIA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
EDUARDA LAUCK MACHADO	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
GERSON TOMAZ MIRANDA	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
DIÓGENES MENON	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	